

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2025

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de PATU-RN, através da Câmara, considerando tudo o que consta no Processo Administrativo Nº 020/2025 de Dispensa de Licitação nº 017/2025, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, com base no Decreto Federal nº 12.343/2024 e amparada no art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/21, e suas alterações posteriores, visando à Contratação de empresa para prestação de serviços na manutenção das instalações elétricas da sede da Câmara Municipal de Patu/RN, no valor de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), em parcelas mensais de R\$ 800,00 (oitocentos reais) cada.

Assim, nos termos da Lei, vem comunicar ao Exmo. Sr. SUETONEO OLIVEIRA MOURA, Presidente da Câmara Municipal de Patu, da presente declaração, para que se proceda de acordo com a devida ratificação.

Patu - RN, 25 de abril de 2025

VICTÓRIA MOURA ARAÚJO
Agente de Contratação

Publicado por: SUETONEO OLIVEIRA MOURA
Código Identificador: 46817806

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 28/04/2025. EDIÇÃO 2141. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>